

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 18/2023 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**

ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL	6
2.1.2. PRESTADOR: SAAEJ -JABOTICABAL.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	11
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	11
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	22
3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - CAC.....	24
3.3.5. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	25
3.4. INVESTIMENTOS	27
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR.....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	29
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO	29
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	31
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	31

4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	32
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	32
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	32
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	33
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	35
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	36
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	37
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	38
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	39
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	40
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	41
4.3.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	41
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	41
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	42
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	45
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	45
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	48
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	48
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	48
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	49
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	49
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	50
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	50
5.	CONCLUSÃO	51
6.	RECOMENDAÇÕES	51
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
ANEXO I – DADOS.....		53
	Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.	53
	Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.	53
	Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.	54
	Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.	54
	Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	55
	Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....	55
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		57

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....	59
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	60

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

O Município de Jaboticabal firmou Convênio de Cooperação nº 02/2017, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 4.831, de 17/05/2017.

2.1.2. PRESTADOR: SAAEJ - JABOTICABAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 17/01/1974, através da Lei Municipal nº 1.133, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Jaboticabal.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Jaboticabal, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 4.854, de 10/08/2017, alterada pela Lei nº 4.910, de 21/03/2018.

Os atuais membros do CRCS de Jaboticabal foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.932 de 20/04/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício SAAEJ nº 202 de 22/12/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 017/2023, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 12,25% (doze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) e de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 417, de 11/02/2022.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a

existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço.

Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço.

A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

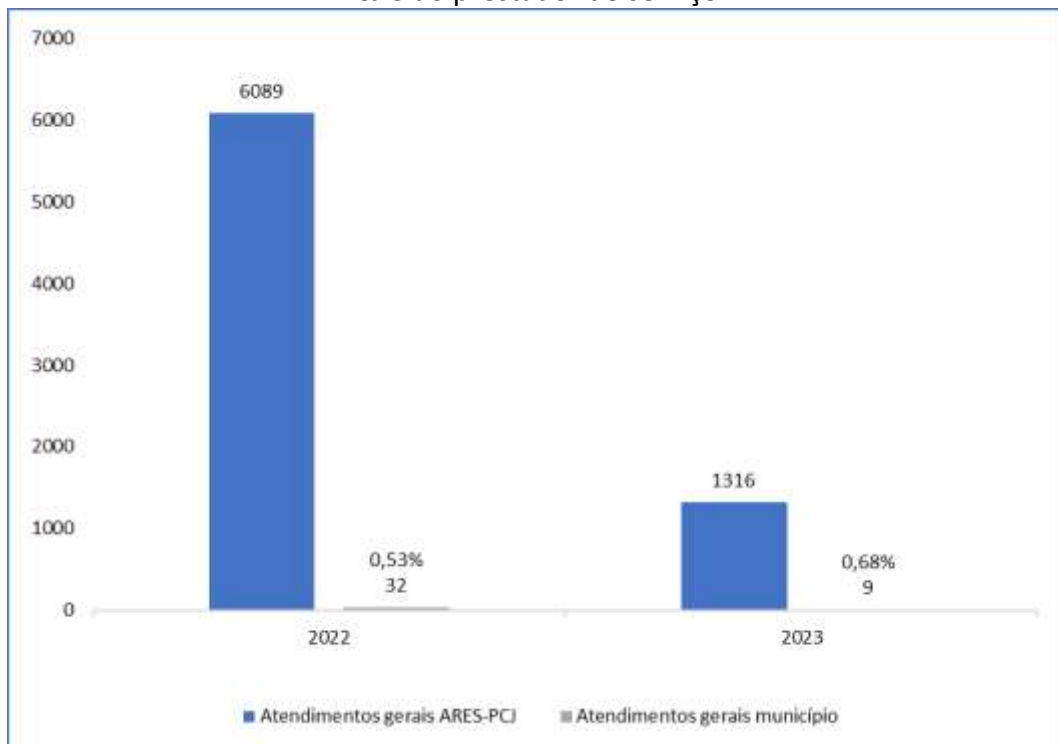
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/03/2023). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

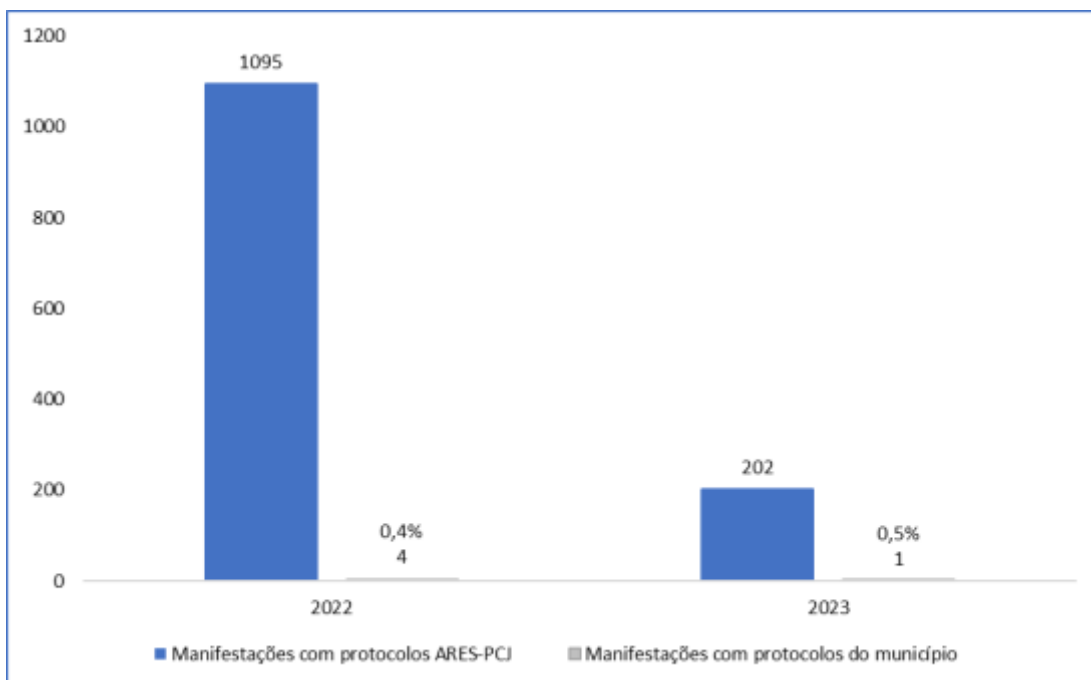
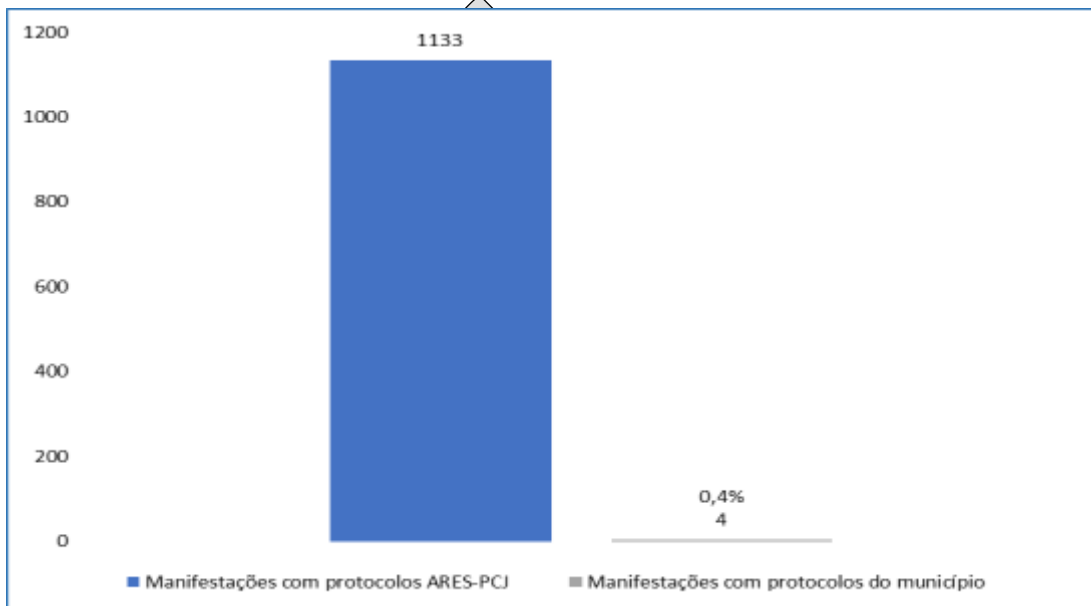


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/03/2022 a 16/03/2023)



2.4.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/03/2022 a 16/03/2023) foram registradas 04 (quatro) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAAEJ - Jaboticabal.

³ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/03/2023).

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	00	0%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	01	25%
Solucionada (fora do prazo)	00	0%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	03	75%
TOTAL	04	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

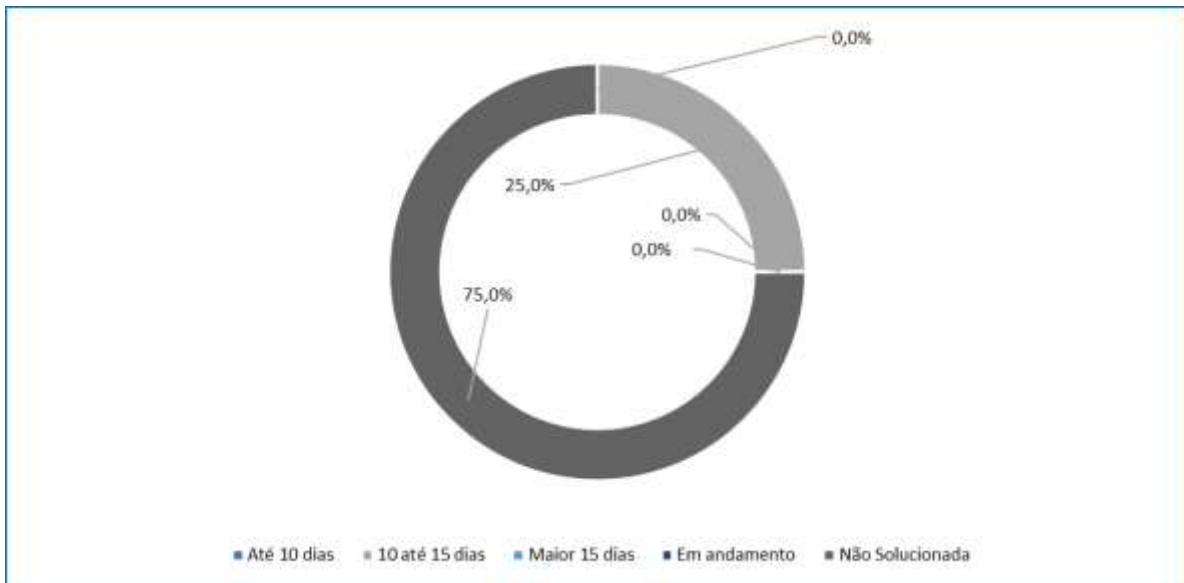


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

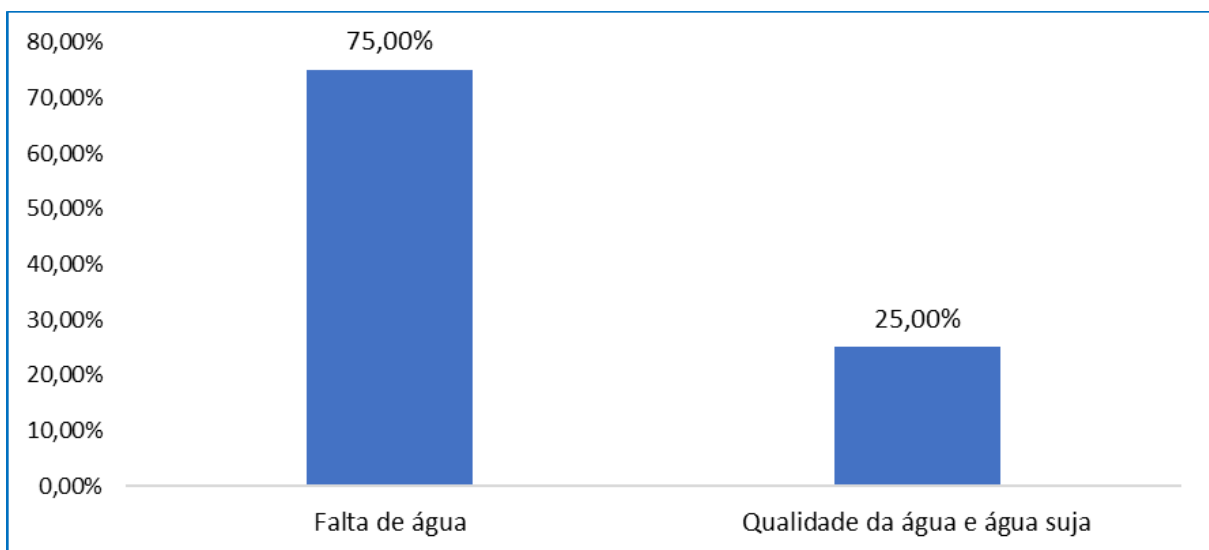
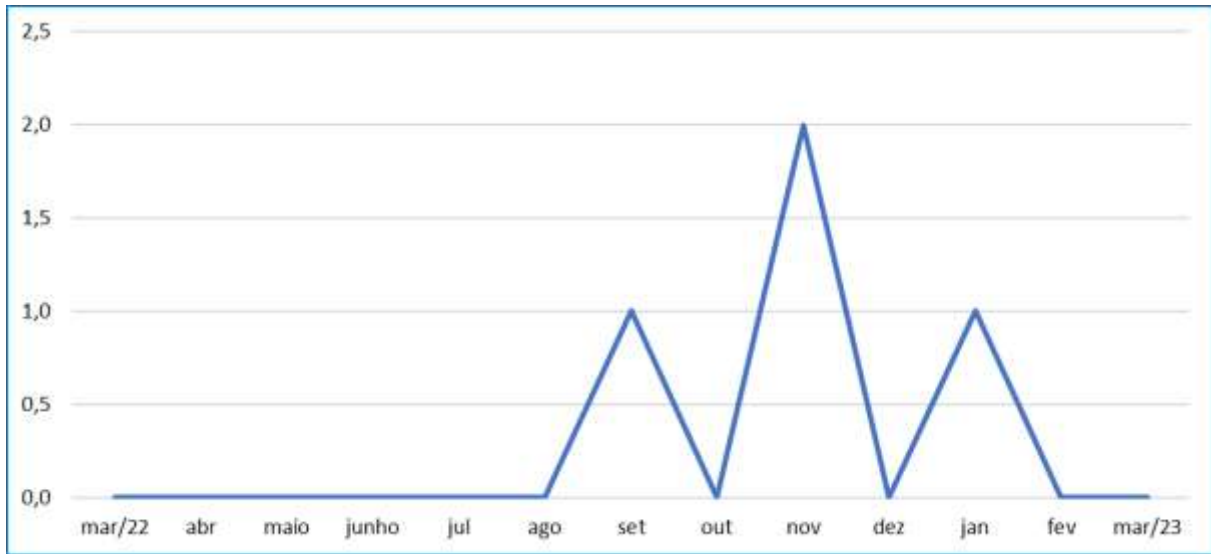


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 16/03/2023, das 11h00 às 14h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Jaboticabal por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

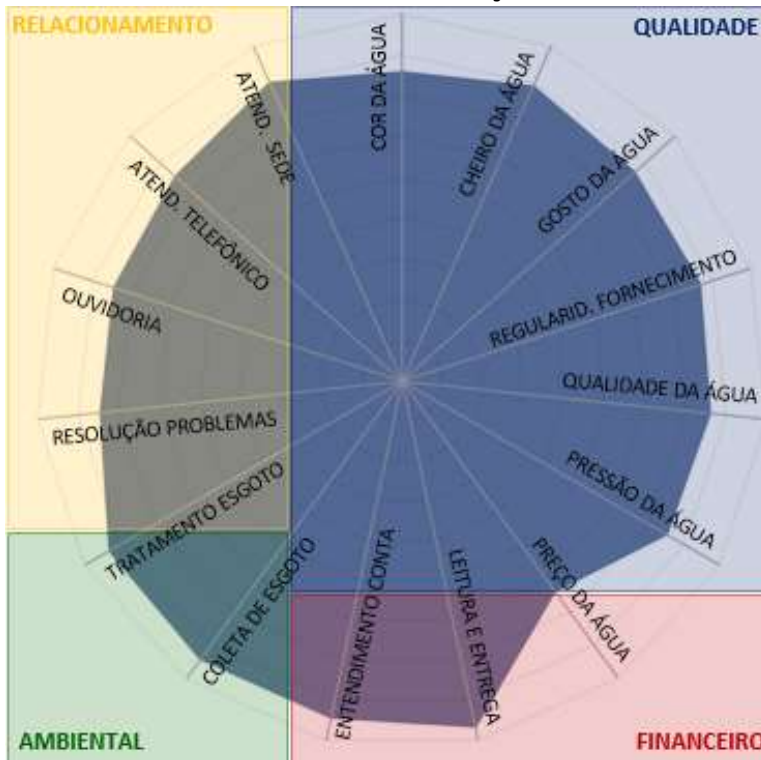
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 16/09/2022.



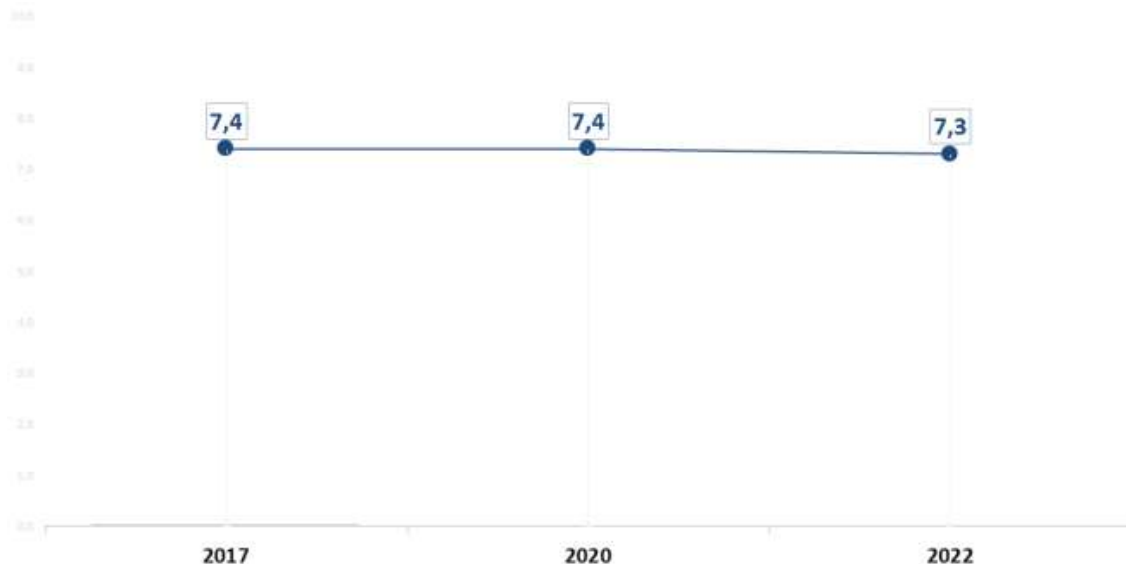
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

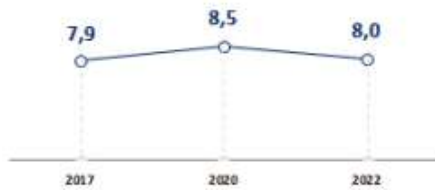
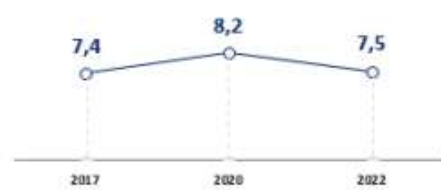
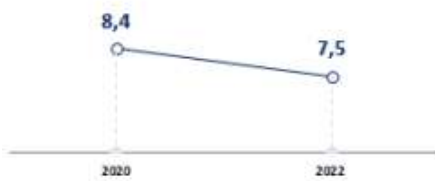
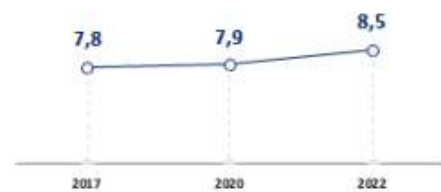
Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

RADAR DE SATISFAÇÃO



SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



ATENDIMENTO NA SEDE

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

OUVIDORIA

COLETA DE ESGOTO

TRATAMENTO DO ESGOTO

ENTENDIMENTO DA CONTA

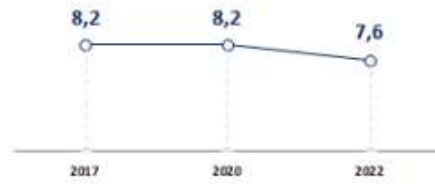
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO


PRESSÃO DA ÁGUA



QUALIDADE DA ÁGUA



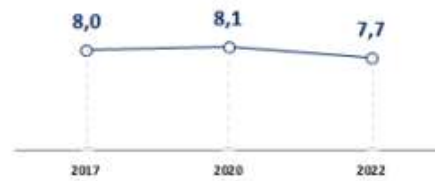
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



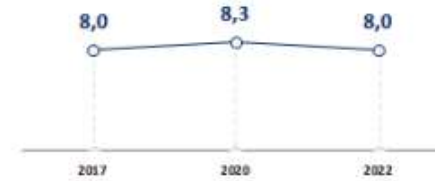
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



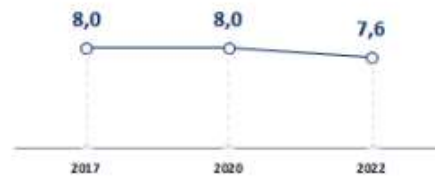
GOSTO DA ÁGUA



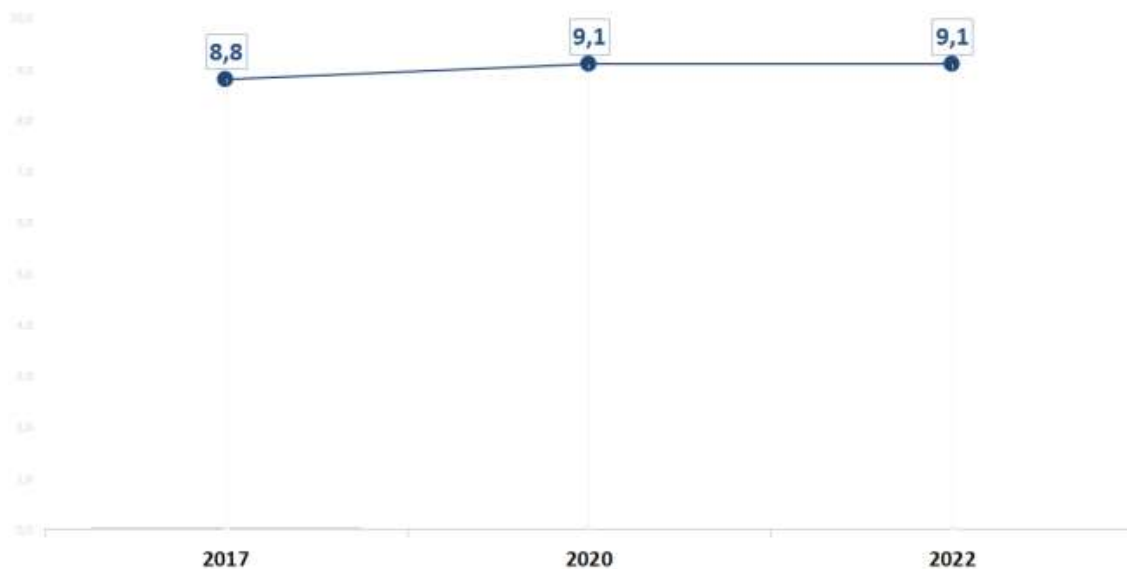
CHEIRO DA ÁGUA



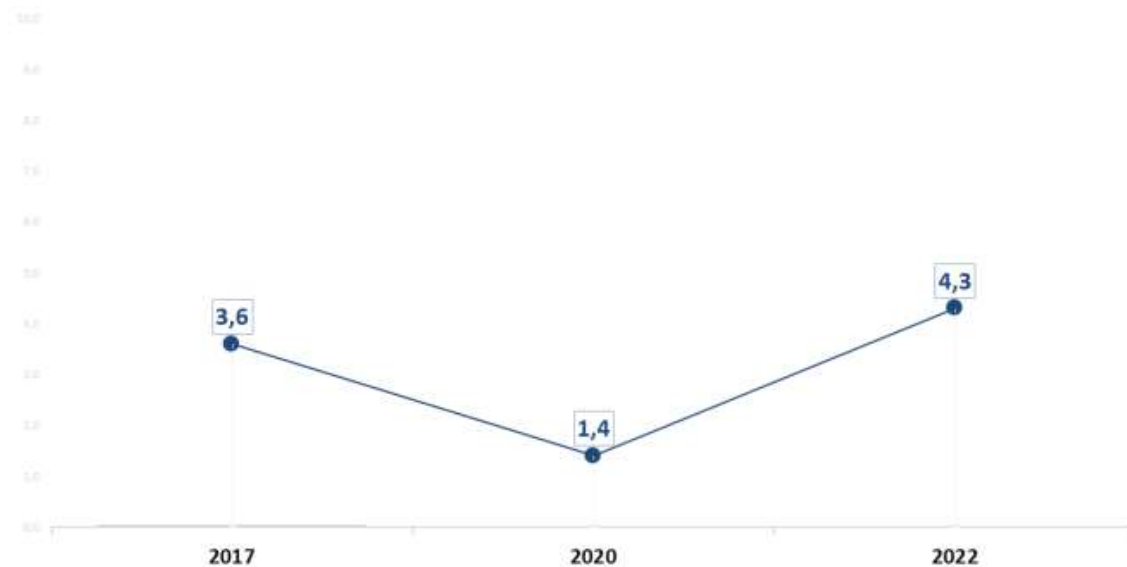
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



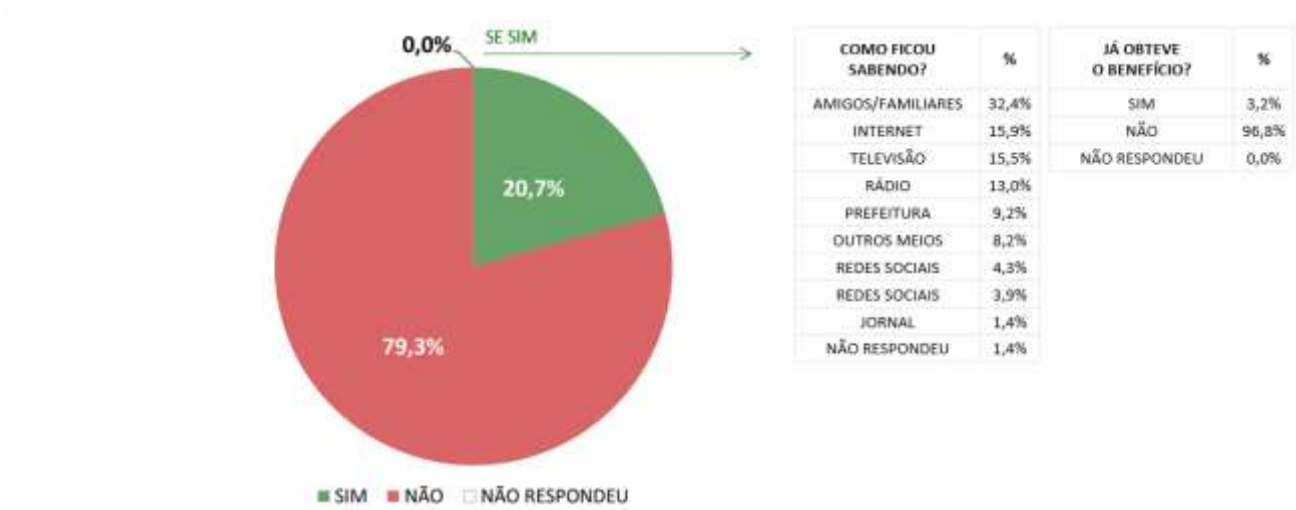
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? - RESULTADO GLOBAL



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? - RESULTADO GLOBAL



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Jaboticabal é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água apresentados na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação apresentada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ) em abril de 2023 e SONAR atualizado pelo prestador em Fevereiro de 2023.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 24	Total 2	Total 9	Total 42	Ligações ativas 30.184
Ativas 19	Ativas 1	Ativas 9	Ativos 35	Economias ativas 32.763
	Vazão (L/s) 178,18		Volume (m³) 19514	Redes ativas (km) 361,08

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Jaboticabal conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo SAAEJ em abril de 2023 e SONAR atualizado pelo prestador em Fevereiro de 2023.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 3	Total 7	Ligações ativas 30.184
Ativas 3	Ativas 6	Economias ativas
Vazão (L/s)		Redes ativas (km) 249,91

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água e esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

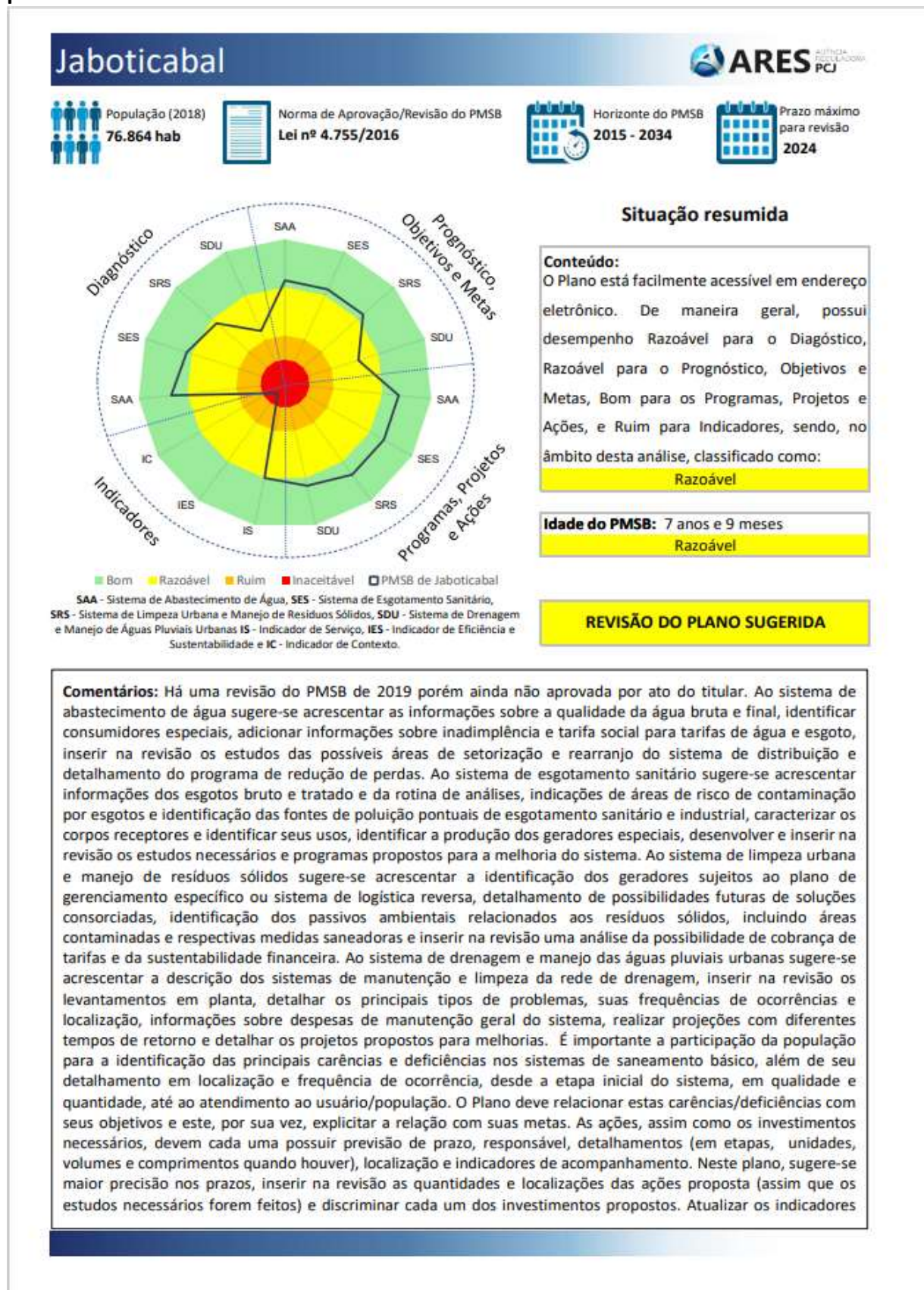
Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB vigente (R\$)

Sistema	Emergencial (2015-2016)	Curto Prazo (2015-2018)	Médio Prazo (2015-2022)	Longo Prazo (2023-2034)
Abastecimento de Água	12.999.000,00	750.000,00	5.600.000,00	4.717.000,00
Esgotamento Sanitário	1.410.000,00		4.000.000,00	3.220.000,00
Total	14.409.000,00	750.000,00	9.600.000,00	7.937.000,00

A revisão do PMSB aconteceu no ano de 2019, a Prefeitura enviou o Projeto de Lei para Câmara Municipal para tramitação em novembro de 2020, mas segundo SAAEJ não foi votado.

A ARES-PCJ elaborou um anuário dos Planos municipais de saneamento básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor, qual seja a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Município de Jaboticabal do Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 2022 consta na Figura TEC1.

Figura TEC1 – Folha de avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jaboticabal, parte do Anuário dos PMSB 2022 - ARES-PCJ



3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os municípios regulados pela Agência. Atualmente, a amostragem de água tratada na rede de distribuição é realizada em algum ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual serão analisados 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Os locais de coleta das amostras são identificados e definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises são efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

No último período de referência foram realizadas 19 (dezenove) coletas de água da rede de distribuição do Município de Jaboticabal, conforme Tabela TEC 4. Houve uma amostra fora do padrão de potabilidade para o parâmetro manganês em maio de 2022, sem confirmação na recoleta, e uma amostra fora do padrão para fluoreto, em junho de 2022, com confirmação na recoleta e geração de não-conformidade, que foi considerada resolvida após justificativa do prestador e apresentação de contra-prova.

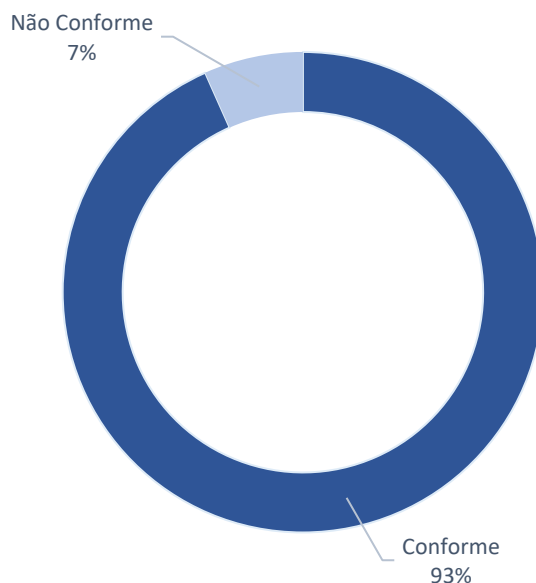
A síntese do apontamento de resultados de conformidades do programa de monitoramento da qualidade da água é apresentada no Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
07/12/2021	Avenida Ângelo Morello,170, Jardim Santa Rosa	Conforme
06/01/2022	Av Duque de Caxias,426, Planalto do Bosque	Conforme
17/01/2022	OUV Avenida José Ribeiro,80, Nova Jaboticabal	Conforme
04/02/2022	Rua Castro Alves,1186, Barra Funda	Conforme
04/03/2022	Rua Armando Salles de Oliveira,240, Centro	Conforme
05/04/2022	Avenida Paulino Braga,629, Aparecida	Conforme
03/05/2022	Avenida Benjamin Constant,208, Centro	Não Conforme
02/06/2022	Rua Nelson Berlingeri,80, Alto	Não Conforme
05/07/2022	Avenida Rita Ribeiro,10, Conj. Hab. Hugo Lacorte Vital	Conforme
02/08/2022	Av Marechal Deodoro,1000, Centro	Conforme
21/09/2022	Rua Professor Carlos Nobre Rosa,100, Jardim Bela Vista	Conforme
04/10/2022	Avenida João Trevisoli ,373, Conj Hab Hugo Lacorte Vitale	Conforme

08/11/2022	Avenida João Panosso,86, Perina	Conforme
08/11/2022	Rua Castro Alves,2471, Jardim Santa Rosa	Conforme
08/11/2022	Rua Prof. Juvenal Passos Nogueira,381, Resid. Bom Jesus	Conforme
08/11/2022	Rua Santo Antônio,93, Vila Santo Antonio	Conforme
16/12/2022	Rua Osvaldo Martins Cruz,25, Centro	Conforme
04/01/2023	Rua Professor Osvaldo Martins Cruz,379, Centro	Conforme
02/02/2023	Avenida João Trevisoli,373, Conj. Hab. Hugo Lacorte Vital	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período tarifário (13 meses anteriores)



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, desde o último reajuste tarifário, foram instalados 3 (três) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Jaboticabal, sendo 2 (dois) referentes ao programa de monitoramento e um (1) motivado por reclamação recebida na ouvidoria da ARES-PCJ, com resultados apresentados na Tabela TEC 5. Houve apontamento de não-conformidade em todos os pontos monitorados, com envio de relatórios ao prestador.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Borba Gato, 270	740	1,18%	32,57%	66,25%	0,00%
Rua São João, 138	740	0,00%	0,00%	35,64%	64,36%
[OUV] Av. Rosa Celestino , 111	773,25	0,00%	41,25%	58,75%	0,00%

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2017 a 2022 a ARES-PCJ gerou 09 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

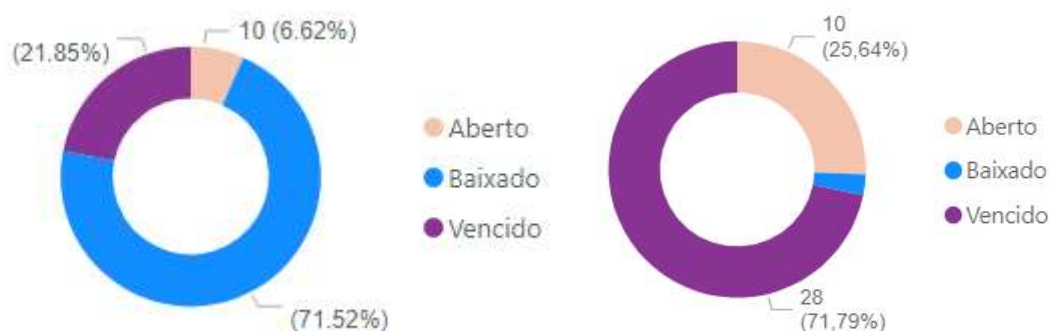
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	jul/17
R2	Fiscalização	SAA e SES	abr/18
R3	Fiscalização	Condições Gerais	abr/18
R4	Fiscalização	SAA e SES	jun/19
R5	Fiscalização Não Programada	Demandas da Ouvidoria	set/20
R6	Fiscalização Não Programada	Plano de Racionamento	set/20
R214/2021	Fiscalização Programada	SAA e SES	nov/2021
253/2022	Fiscalização Programada	SAA e SES	out/2022
269/2022	Fiscalização Programada (Drone)	SAA e SES	nov/2022

A Tabela TEC 7 e o Gráfico TEC 2 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Jaboticabal.

No Gráfico TEC 2 ainda há o destaque da situação das não-conformidades apontadas no último período tarifário, evidenciando a dificuldade do prestador na resolução de apontamentos recentes.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	10	6,52
Resolvidas	108	71,52
Vencidas	33	21,85
TOTAL	151	100

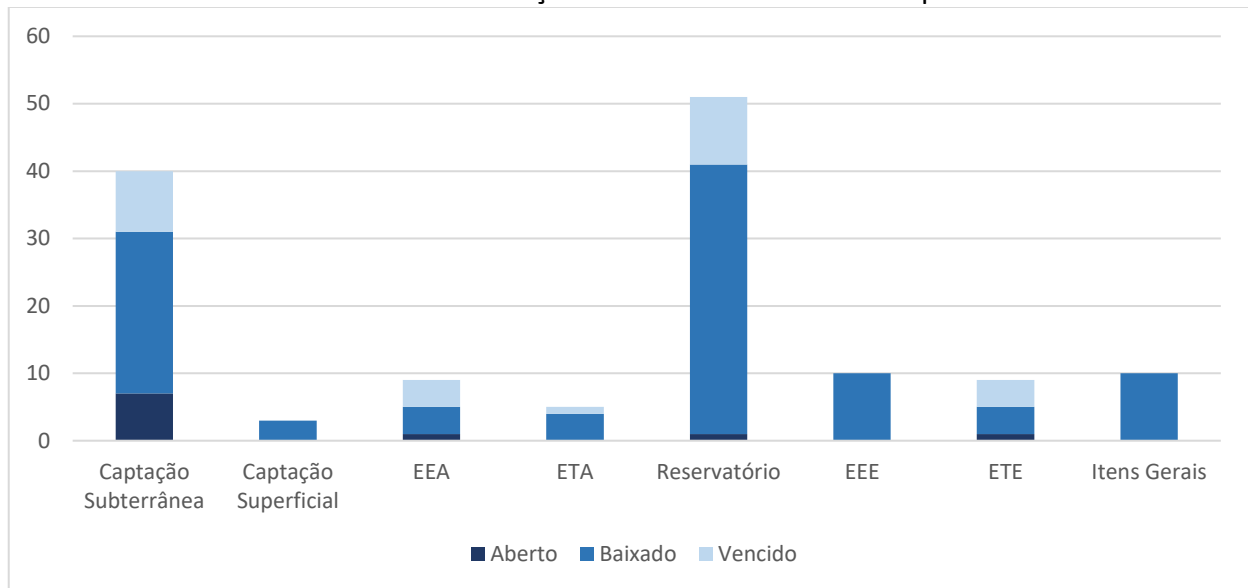
Gráfico TEC 2 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas, desde o início das fiscalizações (a) e no último período tarifário (b)


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento (com exceção daquelas referentes aos monitoramentos de pressão e qualidade da água), é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas – ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	40	24	60%
Captação Superficial	3	3	100%
EEA	9	4	44%
ETA	5	4	80%
Reservatório	51	40	78%
EEE	10	10	100%
ETE	9	4	44%
Itens Gerais	10	10	100%
TOTAL	137	99	72%

Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade.

As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

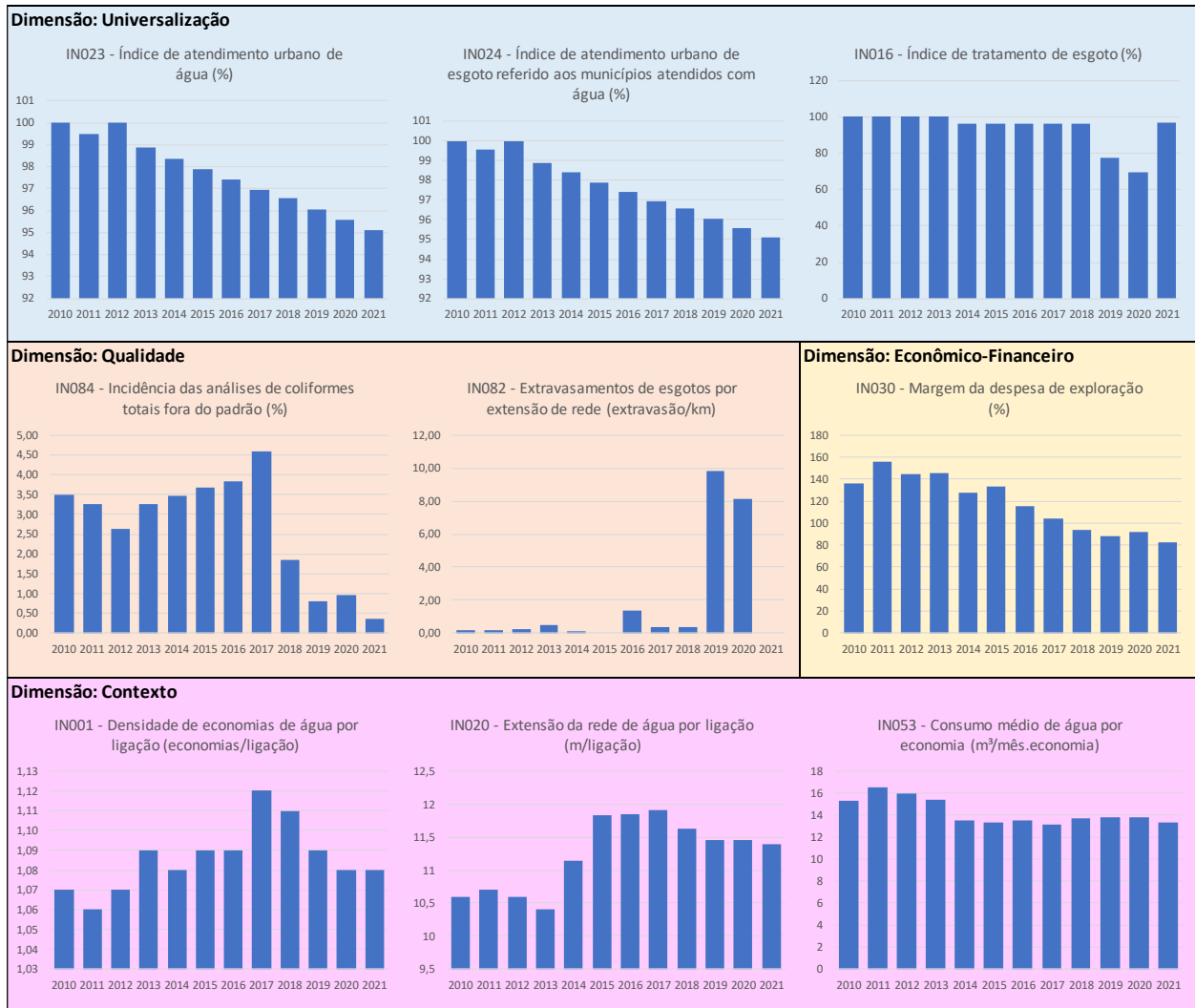
Em 14/11/2019 o SAAEJ firmou compromisso para adequação de 33 itens em aberto, sendo que até o momento 30 itens já foram solucionados.

3.3.5. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR



Tabela TEC 10 – Indicadores do SNIS – ACERTAR (continuação)


3.4. INVESTIMENTOS

Na solicitação de reajuste tarifário de 2022, a ARES-PCJ aprovou ao SAAEJ o investimento de R\$ 2.341.788,81, sendo esse valor integralmente com recursos próprios. Não houve realização de nenhum dos investimentos propostos.

O resumo dos valores previstos e liquidados é apresentado na Tabela TEC 11.

Tabela TEC 11 – Resumo dos valores dos investimentos previstos no reajuste anterior e dos valores liquidados

Investimentos	Extra Total (A)	Próprios Totais (B)	Global (A+B)
Previstos no último parecer	R\$ 0,00	R\$ 2.341.788,81	R\$ 2.341.788,81
Liquidados previstos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidados não previstos	R\$ 7.567.474,00	R\$ 128.588,29	R\$ 7.696.062,29

Segundo informações do prestador, houve investimento da Prefeitura Municipal de R\$ 7.567.474,00 para a perfuração de dois poços profundos, no bairro Vale do Sol e na ETA.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

A obras previstas no reajuste de 2022 estão descritas na Tabela TEC 12 abaixo. Não houve dotação orçamentário para nenhum dos investimentos elencados no plano tarifário anterior. Ressalta-se que o item 1 destinava-se a cumprir a exigência de um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao ministério público, com vencimento em dezembro de 2023.

A implantação do projeto de Projeto de Setorização do Sistema de Distribuição de Água (item 2) poderia contribuir com a melhoria do serviço no município, visto que foi constatado problemas de pressão na rede em 100% dos pontos fiscalizados pela ARES-PCJ, como apresentou-se na Tabela TEC 5 deste Parecer.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
1	Reforma dos digestores anaeróbios (DAFAs 1 e 3) ETE "Adelson Taroco"	não	-	0	Não houve dotação orçamentária
2	Implantação do Projeto de Setorização do Sistema de Distribuição de Água	não	-	0	Não houve dotação orçamentária
3	Construção de casa de química para os Poços Parque das Araras	não	-	0	Não houve dotação orçamentária
4	Construção de Reservatório na COHAB II	não	-	0	Não houve dotação orçamentária

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Os investimentos não previstos e executados estão descritos na Tabela TEC 13. Destacam-se as perfurações de Poços do Bairro Vale do Sol e da ETA, executadas pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, obras responsáveis pelo montante extra-orçamentário apresentado na Tabela TEC 11.

Tabela TEC 13 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)
1	Execução da Rede - Interligação do Poço da Cohab II até o Jardim Grajaú	Não	Concluído	100%
2	Aprofundamento de poço - Poço do Araras	Não	Concluído	100%
3	Perfuração Poço - Vale do Sol	Não	Concluído	100%
4	Perfuração Poço - ETA	Não	Concluído	100%

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO

O SAAEJ apresentou à ARES-PCJ um plano de investimentos de R\$ 7.646.528,38, somente em recursos próprios. Após análise de documentos, do histórico de execuções e da capacidade do prestador de realizar investimentos, foi aprovado para o seguinte período tarifário o montante de R\$1.637.992,71 em recursos próprios.

Na Tabela TEC 14 são indicados os investimentos previstos para o próximo período tarifário.

Tabela TEC 14 - Investimentos previstos para o próximo período (junho de 2023 a maio de 2024)

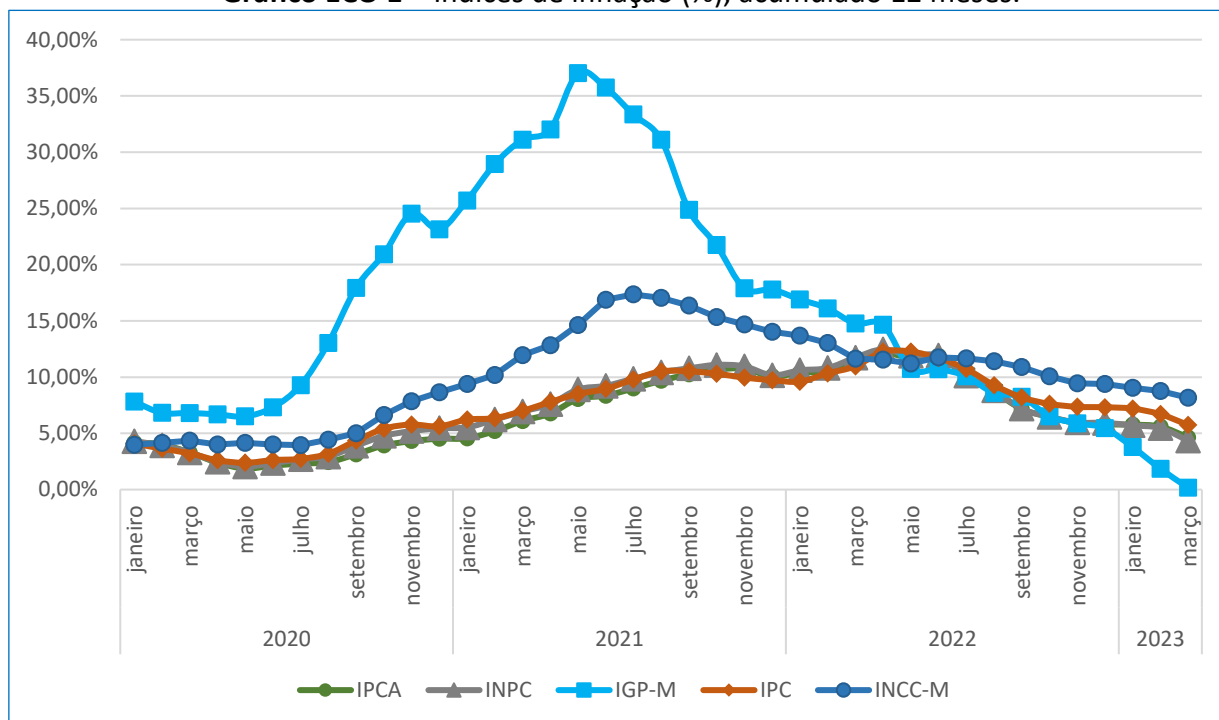
Investimentos	Cronograma Previsto e Execução física (%)			Recursos Revisão Atual (12 meses) 04/2023 a 03/2024		
	Data Início	Data Fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
3.1. Poço Profundo Parque das Araras - Execução Casa de Tratamento, Painel de Controle e Calçamento	Jun/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 31.279,35	R\$ 31.279,35
3.2. Recuperação Poço Profundo Parque das Araras - Recuperação do Poço Tubular no Parque das Araras	Jun/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 107.700,00	R\$ 107.700,00
3.3. Poço Profundo Monterrey - Execução Casa de Tratamento, Painel de Controle, Calçamento, Entrada de Energia e Execução de Rede	Jun/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 35.128,83	R\$ 35.128,83
3.4. Recuperação Poço Profundo Monterrey - Recuperação do Poço Tubular no Monterrey	Jun/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 172.700,00	R\$ 172.700,00
3.5. Aquisição de Materiais, mão de obra e equipamentos - Adutora do Athenas Paulista	Jun/23	Nov/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 192.307,02	R\$ 192.307,02
3.6. Estrutura de dosagem de produtos químicos dos novos Poços - VITTA, Cohab I, Araras, Manacá, Jacarandas, Monterrey, Parque da Lagoa, Montebello, Jardim Aeroporto	Jun/23	Nov/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 82.565,00	R\$ 82.565,00
3.7. Aquisição de Veículos – Laboratório - Fiorino Furgão Flex e Strada Endurece Cabine Simples Carroceria Aberta - para coleta de análises e transporte de produtos químicos	Jun/23	Nov/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 188.947,00	R\$ 188.947,00
3.8. Contratação de Empresa Especializada em Instalações Elétricas Para elaboração de projeto das instalações elétricas do poço do vale Vale do Sol e da ETA	Mai/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 30.900,00	R\$ 30.900,00
3.9. Entrada de Energia Poço Vale do Sol	Mai/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 318.590,49	R\$ 318.590,49
3.10. Entrada de Energia Poço ETA	Mai/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 318.590,49	R\$ 318.590,49
3.11. Reforma da cobertura do reservatório Bairro Alto	Jun/23	Out/23	0%	R\$ 0,00	R\$ 159.284,53	R\$ 159.284,53
Total				R\$ 0,00	R\$ 1.637.992,71	R\$ 1.637.992,71

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses (base – março/2023).

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,65%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,36%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	0,17%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	5,75%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	8,17%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAEJ - Jaboticabal no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo.

Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



Verifica-se no período em análise, quando se compara os valores acumulados de janeiro a dezembro/2022 com os valores de janeiro a dezembro/2021, uma variação de -1,78%. Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento do SAAEJ - Jaboticabal, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de janeiro a dezembro/2022 com o período anterior de janeiro a dezembro/2021, foi de 6,62%.

Na Tabela ECO 2 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).



Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento.

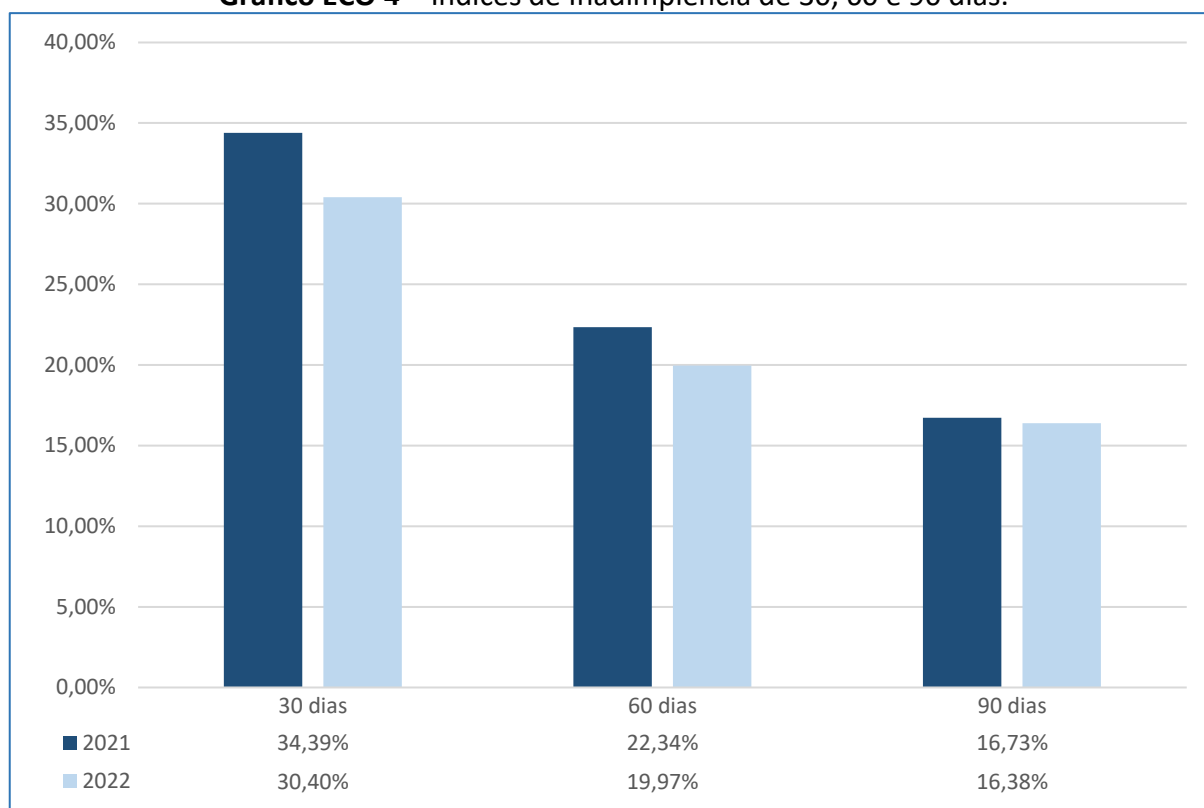
Faturamento		jan a dez/2021	jan a dez/2022	var %
Residencial	Água	11.304.395,51	11.746.082,38	3,91%
	Esgoto	11.853.080,16	12.377.867,41	4,43%
	Total Residencial	23.157.475,67	24.123.949,79	4,17%
	Part. % total	78,81%	77,00%	
Comercial	Água	1.469.882,58	1.720.756,97	17,07%
	Esgoto	2.061.093,16	2.687.005,10	30,37%
	Total Comercial	3.530.975,74	4.407.762,07	24,83%
	Part. % total	12,02%	14,07%	
Industrial	Água	96.091,50	53.891,73	-43,92%
	Esgoto	1.024.804,27	245.828,68	-76,01%
	Total Industrial	1.120.895,77	299.720,41	-73,26%
	Part. % total	3,81%	0,96%	
Pública	Água	491.600,03	859.955,00	74,93%
	Esgoto	491.668,41	859.712,92	74,86%
	Total Pública	983.268,44	1.719.667,92	74,89%
	Part. % total	3,35%	5,49%	
Residencial Social	Água	218.194,28	272.035,46	24,68%
	Esgoto	218.194,28	272.014,19	24,67%
	Total Res. Social	436.388,56	544.049,65	24,67%
	Part. % total	1,49%	1,74%	
Demais categorias	Água	754,71	5.916,92	684,00%
	Esgoto	154.201,42	227.037,74	47,23%
	Total Demais Cat.	154.956,13	232.954,66	50,34%
	Part. % total	0,53%	0,74%	
Total		29.383.960,31	31.328.104,50	6,62%

Verifica-se a participação majoritária da categoria Residencial na faturamento do SAAEJ – Jaboticabal. Quanto à variação negativa na categoria Industrial o prestador informou que se deve principalmente a aplicação da Lei Municipal n.º 5.105/2020 que prevê alteração na cobrança de esgoto para usuários de fontes alternativas mediante apresentação de Laudo Técnico de Caracterização de Geração de Esgotos (LTCGE).

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



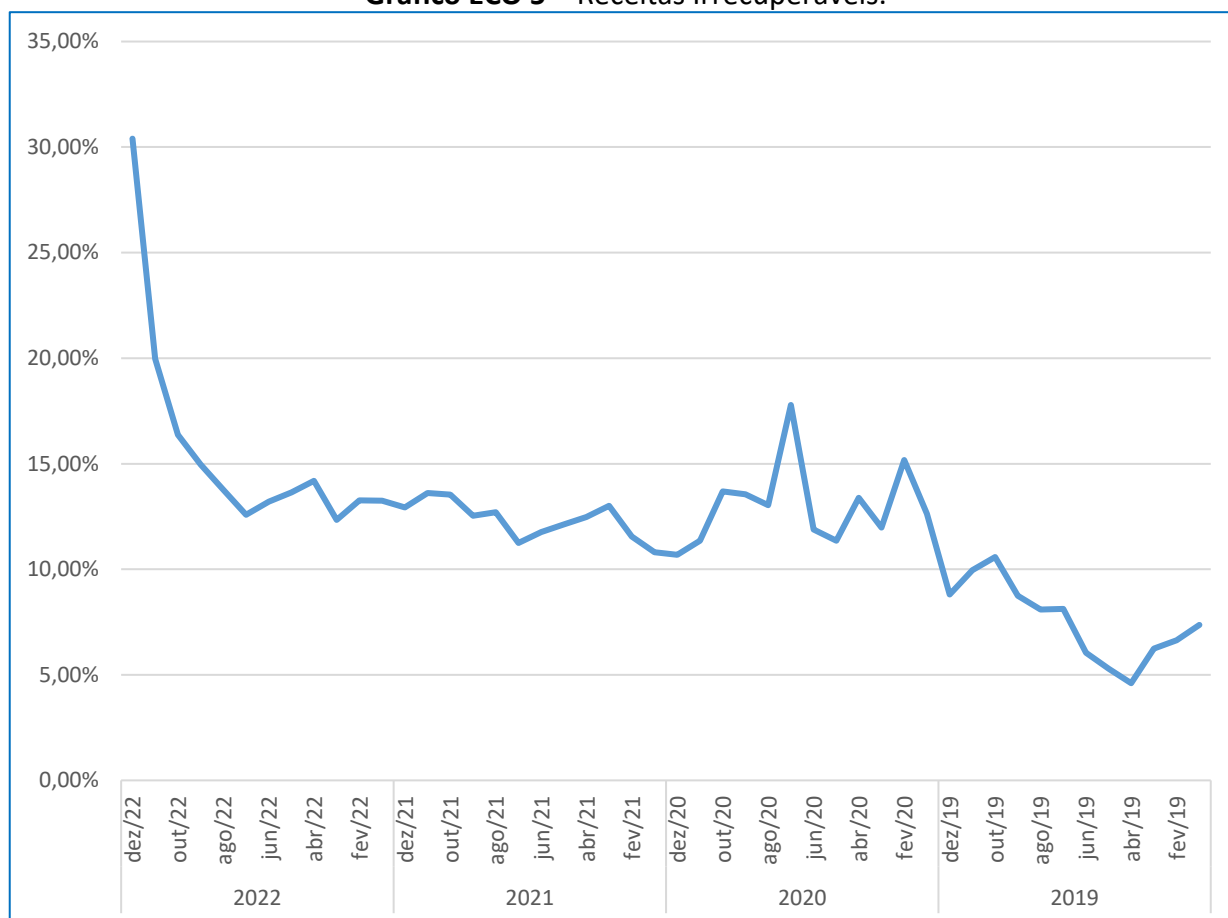
A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias.

De acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, verifica-se que houve queda nos percentuais de inadimplência com relação ao período anterior, porém ainda com índices elevados, assim orienta-se que o prestador intensifique os processos de cobranças para que não prejudique a arrecadação.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador.

O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do SAAEJ - Jaboticabal. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento. O Gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

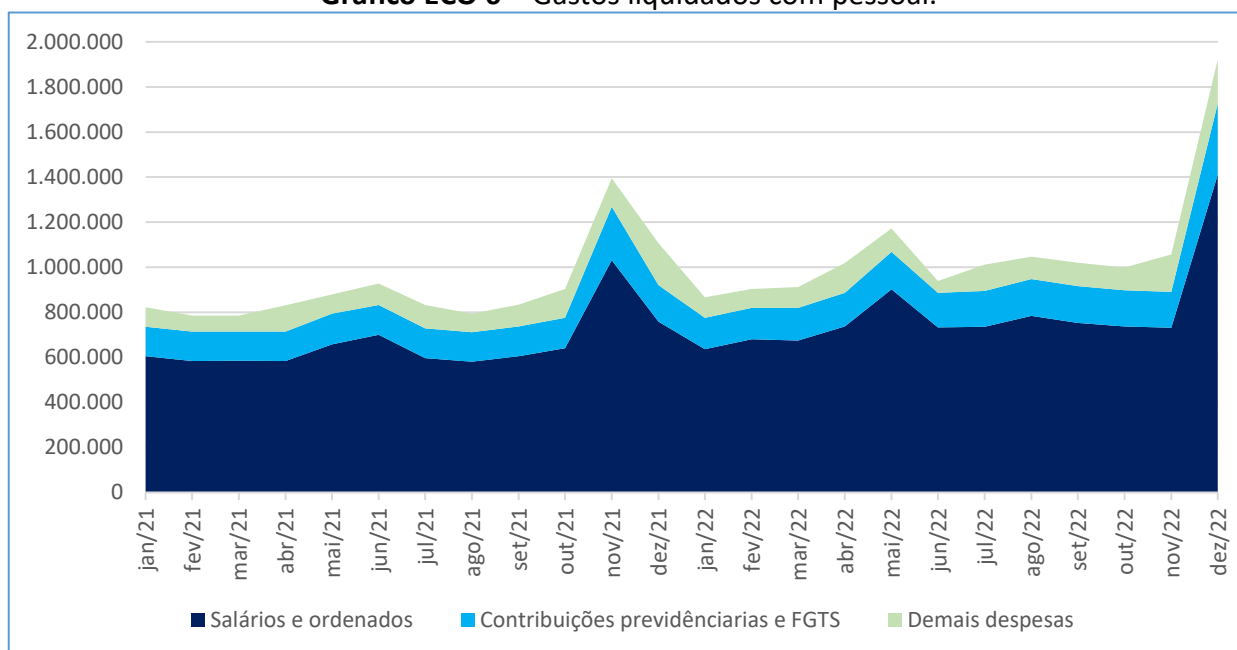


Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	jan a dez/2021	jan a dez/2022	Varição
Salários e ordenados	7.927.476,23	9.511.636,16	19,98%
Contribuições previdenciárias e FGTS	1.719.410,31	2.017.022,81	17,31%
Demais despesas	1.247.674,62	1.337.277,30	7,18%
Total	10.894.561,16	12.865.936,27	18,10%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de janeiro a dezembro/2022 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de 18,10% nos gastos com pessoal. De acordo com informações do prestador houve reajuste salarial em janeiro e maio/2022, além de novas contratações de funcionários, passando de 151 colaboradores em dez/2021 para 164 em dez/2022, conforme dados enviados no sistema de gestão regulatória.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

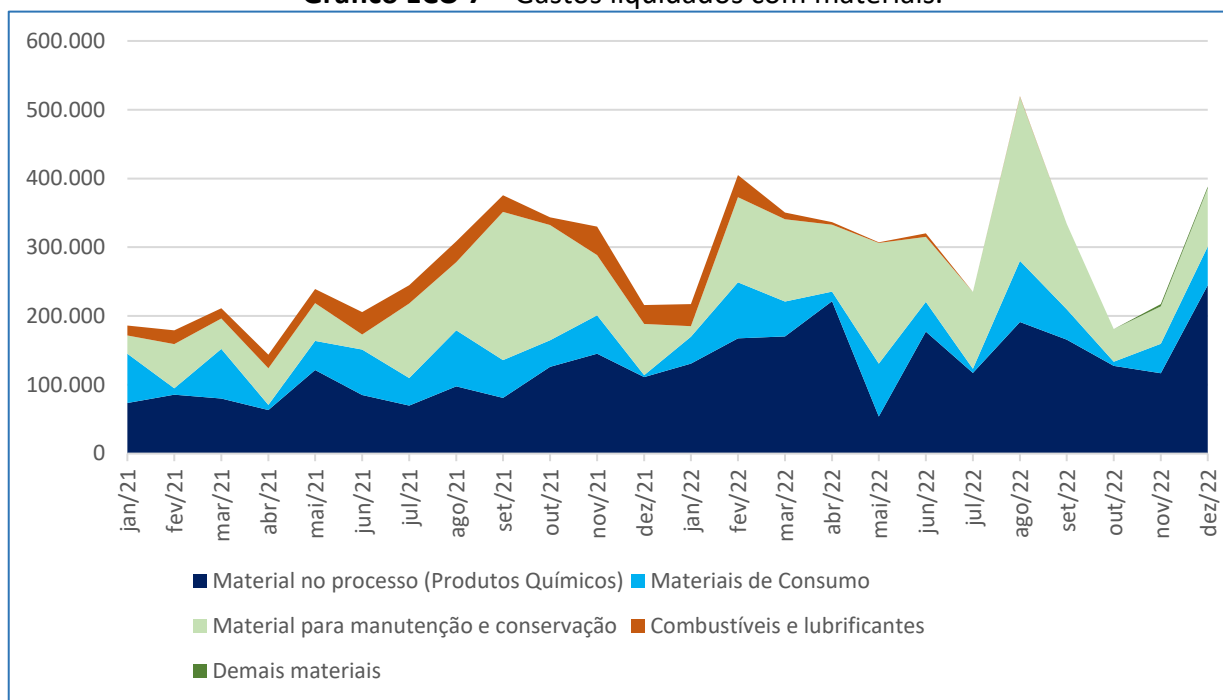


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	jan a dez/2021	jan a dez/2022	Varição
Material no processo (Produtos Químicos)	1.140.785,83	1.884.633,76	65,20%
Materiais de Consumo	542.494,81	549.560,83	1,30%
Material para manutenção e conservação	1.017.052,97	1.287.647,82	26,61%
Combustíveis e lubrificantes	284.365,83	84.629,18	-70,24%
Demais materiais	0,00	5.746,91	0,00%
Total	2.984.699,44	3.812.218,50	27,73%

Na comparação dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro/2022 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 27,73%. Nota-se um aumento considerável nos valores de produtos químicos, já em combustíveis a variação negativa se deve a alteração na forma de contratação que passou a ser um contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento em postos de combustíveis credenciados.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

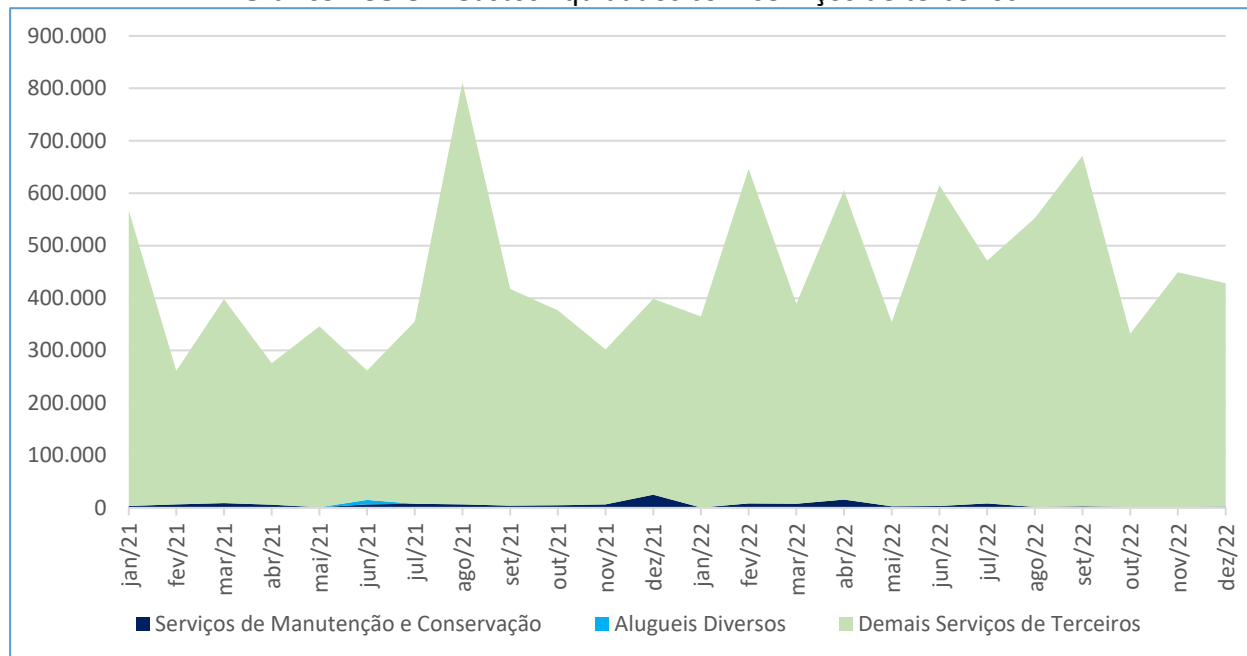


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

Gastos com serviços de terceiros	jan a dez/2021	jan a dez/2022	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	87.765,32	58.016,16	-33,90%
Alugueis Diversos	9.600,00	0,00	-100,00%
Demais Serviços de Terceiros	4.674.371,49	5.822.988,55	24,57%
Total	4.771.736,81	5.881.004,71	23,25%

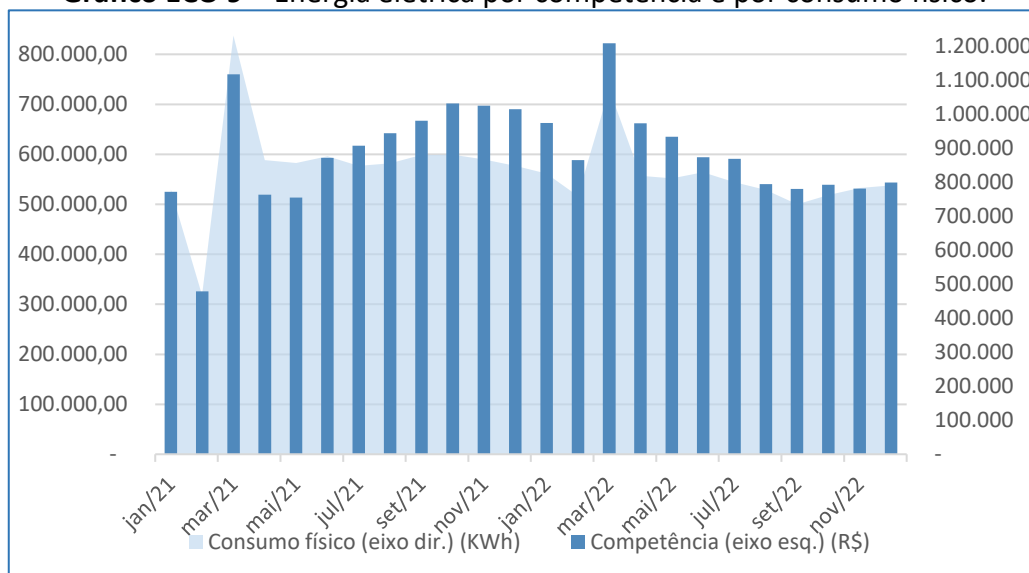
Observa-se uma variação de 23,25% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de janeiro a dezembro/2022 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

De acordo com informações do prestador houve aumento nos valores referentes a reajustes contratuais e além disso, de acordo com os demonstrativos contábeis verifica-se aumento nos gastos com serviços para recuperação de pavimento asfáltico, reforma de motobomba e despesas bancárias, além da contratação dos serviços de gerenciamento de abastecimento em postos de combustíveis credenciados.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAAEJ - Jaboticabal. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de -4,77%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de -0,17%. E comparando os valores dos gastos de energia pela competência das faturas com o consumo em kWh, ou seja, R\$/KWh apura-se uma variação média de 4,83%.

Destaca-se a ocorrência de dois reajustes tarifários de energia elétrica no período em análise, com majorações médias de 8,95% a partir de abril/2021 e 14,97% a partir de abril/2022. Some-se a ocorrência de bandeiras tarifárias ao longo do período, com maior impacto ocorrido no período de vigência da bandeira de escassez hídrica, de setembro/2021 a abril/2022. Já recentemente houve a homologação do reajuste tarifário para 2023, com o aumento médio de 4,89%.

Também se verificou que o prestador não liquidou todas as faturas de energia elétrica do exercício de 2022, sendo realizado um parcelamento pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, conforme Lei n.º 5.469, de 20 de dezembro de 2022.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de maio/2022 a abril/2023. Desta forma, de maio a dezembro/2022 tem-se valores realizados e de janeiro a abril/2023 são utilizados valores projetados.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

TMP	=	$\frac{RT}{VF}$
------------	---	-----------------

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

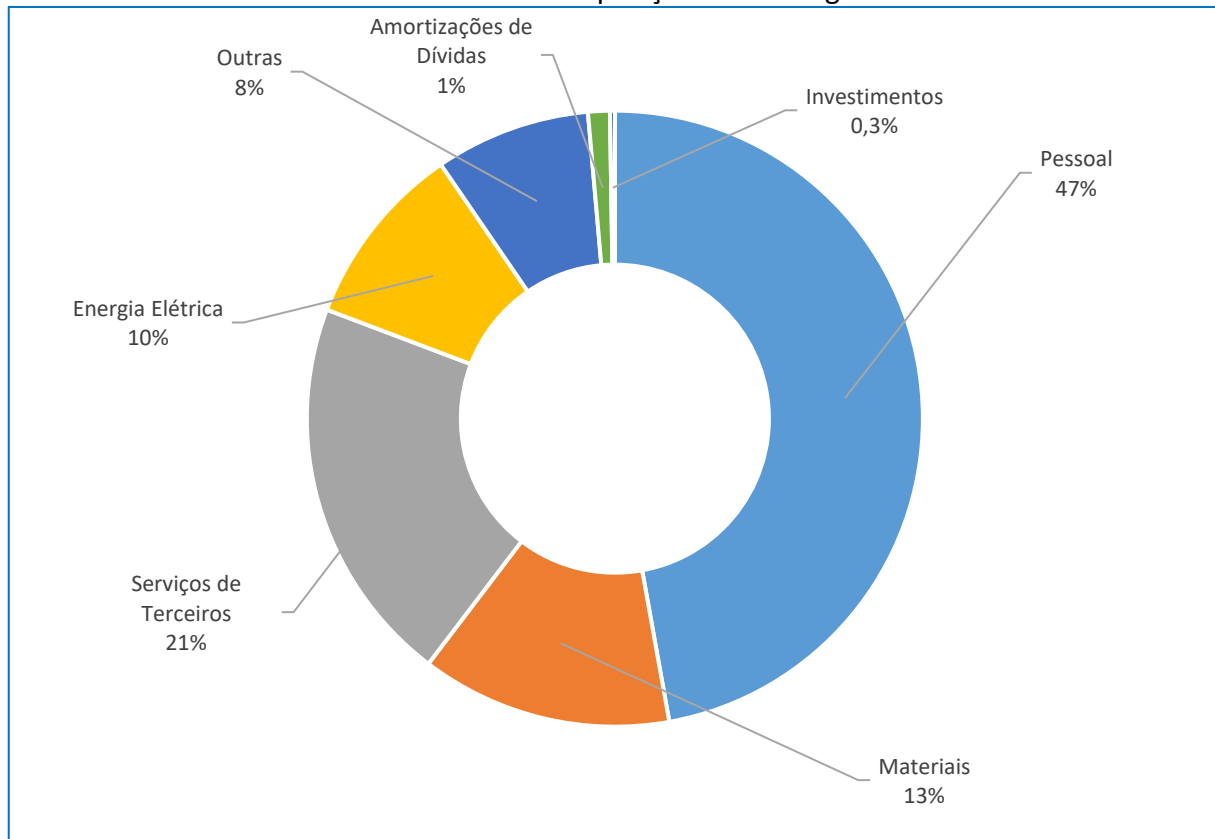
Nesse sentido, é importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os componentes do cálculo da defasagem tarifária no período de maio/2022 a abril/2023.

Tabela ECO 6 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	MAI/22 DEZ/22	JAN/23 ABR/23	
1. Despesas de Exploração	17.868.517,23	10.210.989,12	28.079.506,35
1.1 Pessoal	9.165.770,75	4.266.944,02	13.432.714,77
1.2 Materiais	2.502.856,28	1.250.772,22	3.753.628,50
1.3 Serviços de Terceiros	3.874.483,20	1.937.241,60	5.811.724,80
1.4 Energia Elétrica	427.121,24	2.331.542,23	2.758.663,47
1.5 Outras	1.898.285,76	424.489,06	2.322.774,82
2. DAP	0,00	325.269,71	325.269,71
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	325.269,71	325.269,71
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	72.905,00	0,00	72.905,00
4. Receita Tarifária (Faturamento)	21.548.922,39	10.774.461,20	32.323.383,59
5. Outras Receitas	2.348.123,27	349.061,64	2.697.184,91
5.1. Transferências - Prefeitura	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
5.2. Outras Receitas	698.123,27	349.061,64	1.047.184,91
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	7.951.570	3.975.785	11.927.355
Custo médio atual (R\$/m³)	1,9610	2,5623	2,1615
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,7100	2,7100	2,7100
Defasagem tarifária (%)	-27,64%	-5,45%	-20,24%

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -20,24% (vinte inteiros e vinte e quatro centésimos por cento negativo) no período analisado. Como já destacado, não foram liquidadas todas as faturas de energia elétrica no período em análise, e este fato contribuiu para os resultados da defasagem apurada.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se maior representatividade das despesas com pessoal e serviços de terceiros.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2021 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 2.602.296,72 e em 2022 o saldo acumulado foi de R\$ 3.494.526,00.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

Em junho/2022 foi publicada a Resolução ARES-PCJ nº 435, que foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período. De acordo com a Agenda Regulatória da Agência o SAAEJ – Jaboticabal tem sua revisão tarifária prevista para o próximo ciclo tarifário, sendo assim, neste momento, permanece o cálculo conforme a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, considerando um período determinado para transição de metodologia.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015 para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 12 meses, maio/2023 a abril/2024, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

⁴SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2021. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943>.

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	MAI/2022	MAI/2023
	ABR/2023	ABR/2024
1. Despesas de Exploração	28.079.506,35	35.121.657,46
1.1 Pessoal	13.432.714,77	14.614.293,37
1.1.1 Pessoal	13.432.714,77	14.361.884,26
1.1.2 Pessoal - Novas contratações	0,00	252.409,11
1.2 Materiais	3.753.628,50	4.568.860,08
1.3 Serviços de Terceiros	5.811.724,80	6.081.970,00
1.4 Energia Elétrica	2.758.663,47	8.523.850,62
1.4.1 Energia Elétrica	2.758.663,47	7.336.663,92
1.4.2 Energia Elétrica - Novos poços	0,00	1.187.186,70
1.5 Outras	2.322.774,82	1.332.683,39
2. DAP	325.269,71	2.963.903,13
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	325.269,71	1.005.106,08
2.3 Provisões	0,00	1.958.797,05
3. Investimentos Realizados/a Realizar	72.905,00	1.637.992,71
4. Outras Receitas	2.697.184,91	1.047.184,91
4.1. Transferências - Prefeitura	1.650.000,00	0,00
4.2. Outras Receitas	1.047.184,91	1.047.184,91
5. Recursos para Invest. (Externos)	0,00	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	11.927.355	11.927.355

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (maio/2023 a abril/2024). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajustes de salários e também novas contratações de acordo com os documentos apresentados pelo prestador.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo e materiais para manutenção, com atualização inflacionária. Já para produtos químicos foi projetado um aumento no consumo de hipoclorito de sódio devido ao início da realização de pré coloração, de acordo com relatório enviado pelo prestador.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pelo SAAEJ - Jaboticabal tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, desta forma foi considerada a média de execução com atualização inflacionária.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, considerando o reajuste aplicado pela concessionária. Assim como as projeções do prestador referente ao aumento de consumo devido ao início de operação dos novos poços profundos: Parque das Araras, Monterrey, Vale do Sol e ETA.
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período aqueles que tendem a se manter, nota-se uma queda em relação ao período executado tendo em vista que o prestador informou que não há projeções de gastos com precatórios e sentenças judiciais.
- **AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Neste caso foram projetados os valores para amortizações referentes ao parcelamento com o DAEE e os aportes ao RPPS para cobertura do déficit atuarial, de acordo com os documentos apresentados pela Autarquia.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irre recuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 6,06% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador. Orienta-se que é necessário intensificar as ações de cobrança para a diminuição da inadimplência, inclusive com a diminuição do percentual de receitas irre recuperáveis ao longo do próximo ciclo tarifário.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Nesta análise não foram apuradas variações tarifárias a compensar.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 1.637.992,71 com recursos próprios.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise. Nota-se que o valor total projetado é menor que o realizado no período em análise, visto que para próximo ciclo tarifário não há projeção de recebimento de transferências da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((35.121.657,46 + 2.963.903,13 + 1.637.992,71) \times 1) - 1.047.184,91)/(1+0)^1}{11.927.355/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{38.676.368,39}{11.927.355}$$

$$TMN = 3,2427 \text{ R\$/m}^3$$

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de maio/2022 a abril/2023 no valor de 2,7100 R\$/m³, conforme já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,2427}{2,7100} - 1 \right) \times 100$$

$$CT = 19,65\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 19,65% (dezenove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 19,65% (dezenove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Promova a resolução das não conformidades apontadas nas fiscalizações;
- b) Cumpra os acordos firmados em Compromisso de Ajustamento de Conduta junto à ARES-PCJ;
- c) Realize os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário;
- d) Mantenha periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022. Inclusive com a adequação de relatórios para preenchimento completo do sistema;
- e) Adeque os códigos das receitas dos serviços de saneamento básico de acordo com o previsto no Ementário da Classificação por Natureza de Receita, e consequentemente no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) Promova a redução da inadimplência e das receitas irrecuperáveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Jaboticabal, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Jaboticabal, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAEJ em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jaboticabal.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAEJ afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas. As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAEJ deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Jaboticabal, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 28 de abril de 2023.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.082.790,00	-	1.019.772,00	7,07%	-5,82%
FEVEREIRO	985.738,00	-8,96%	948.914,00	-6,95%	-3,74%
MARÇO	950.698,00	-3,55%	1.005.646,00	5,98%	5,78%
ABRIL	1.111.570,00	16,92%	1.007.766,00	0,21%	-9,34%
MAIO	997.220,00	-10,29%	970.704,00	-3,68%	-2,66%
JUNHO	993.082,00	-0,41%	956.582,00	-1,45%	-3,68%
JULHO	975.548,00	-1,77%	976.238,00	2,05%	0,07%
AGOSTO	994.482,00	1,94%	1.016.628,00	4,14%	2,23%
SETEMBRO	1.075.086,00	8,11%	1.029.570,00	1,27%	-4,23%
OUTUBRO	1.030.862,00	-4,11%	1.003.444,00	-2,54%	-2,66%
NOVEMBRO	1.000.856,00	-2,91%	1.026.702,00	2,32%	2,58%
DEZEMBRO	952.472,00	-4,83%	971.702,00	-5,36%	2,02%
TOTAL	12.150.404,00		11.933.668,00		-1,78%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.893.033,26	-	2.355.303,91	7,38%	-18,59%
FEVEREIRO	2.536.278,05	-12,33%	2.176.859,64	-7,58%	-14,17%
MARÇO	2.224.932,39	-12,28%	2.528.885,03	16,17%	13,66%
ABRIL	2.681.553,47	20,52%	2.718.133,53	7,48%	1,36%
MAIO	2.345.779,00	-12,52%	2.548.675,33	-6,23%	8,65%
JUNHO	2.371.460,53	1,09%	2.523.423,34	-0,99%	6,41%
JULHO	2.517.640,04	6,16%	2.996.217,32	18,74%	19,01%
AGOSTO	2.335.473,07	-7,24%	2.720.125,61	-9,21%	16,47%
SETEMBRO	2.603.244,80	11,47%	2.768.892,30	1,79%	6,36%
OUTUBRO	2.316.688,32	-11,01%	2.709.900,41	-2,13%	16,97%
NOVEMBRO	2.364.453,72	2,06%	2.752.004,30	1,55%	16,39%
DEZEMBRO	2.193.423,66	-7,23%	2.529.683,78	-8,08%	15,33%
TOTAL	29.383.960,31		31.328.104,50		6,62%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	822.676,36	-	866.011,46	-21,77%	5,27%
FEVEREIRO	785.549,90	-4,51%	903.852,38	4,37%	15,06%
MARÇO	785.693,46	0,02%	911.942,75	0,90%	16,07%
ABRIL	831.339,01	5,81%	1.018.358,93	11,67%	22,50%
MAIO	878.409,21	5,66%	1.171.386,93	15,03%	33,35%
JUNHO	926.806,68	5,51%	938.425,47	-19,89%	1,25%
JULHO	832.254,62	-10,20%	1.011.466,63	7,78%	21,53%
AGOSTO	793.453,57	-4,66%	1.047.226,50	3,54%	31,98%
SETEMBRO	833.893,07	5,10%	1.020.096,11	-2,59%	22,33%
OUTUBRO	903.057,66	8,29%	998.547,46	-2,11%	10,57%
NOVEMBRO	1.394.399,41	54,41%	1.056.781,16	5,83%	-24,21%
DEZEMBRO	1.107.028,21	-20,61%	1.921.840,49	81,86%	73,60%
TOTAL	10.894.561,16		12.865.936,27		18,10%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	185.977,07	-	217.304,72	0,57%	16,84%
FEVEREIRO	179.171,44	-3,66%	405.081,42	86,41%	126,09%
MARÇO	211.323,80	17,95%	350.519,70	-13,47%	65,87%
ABRIL	144.049,94	-31,83%	336.456,38	-4,01%	133,57%
MAIO	239.116,36	66,00%	307.445,60	-8,62%	28,58%
JUNHO	205.946,38	-13,87%	320.061,80	4,10%	55,41%
JULHO	244.867,39	18,90%	234.850,08	-26,62%	-4,09%
AGOSTO	308.722,44	26,08%	519.583,44	121,24%	68,30%
SETEMBRO	375.823,07	21,73%	334.267,53	-35,67%	-11,06%
OUTUBRO	343.734,57	-8,54%	180.960,33	-45,86%	-47,35%
NOVEMBRO	329.887,55	-4,03%	217.490,23	20,19%	-34,07%
DEZEMBRO	216.079,43	-34,50%	388.197,27	78,49%	79,65%
TOTAL	2.984.699,44		3.812.218,50		27,73%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	567.216,84	-	364.931,41	-8,50%	-35,66%
FEVEREIRO	261.055,14	-53,98%	646.349,22	77,12%	147,59%
MARÇO	397.997,19	52,46%	389.499,02	-39,74%	-2,14%
ABRIL	275.638,76	-30,74%	605.741,86	55,52%	119,76%
MAIO	346.063,51	25,55%	353.930,67	-41,57%	2,27%
JUNHO	261.988,64	-24,29%	615.034,93	73,77%	134,76%
JULHO	354.920,47	35,47%	471.416,36	-23,35%	32,82%
AGOSTO	811.681,08	128,69%	552.481,67	17,20%	-31,93%
SETEMBRO	417.374,80	-48,58%	671.451,42	21,53%	60,87%
OUTUBRO	376.755,51	-9,73%	332.305,01	-50,51%	-11,80%
NOVEMBRO	302.194,22	-19,79%	449.322,98	35,21%	48,69%
DEZEMBRO	398.850,65	31,98%	428.540,16	-4,63%	7,44%
TOTAL	4.771.736,81		5.881.004,71		23,25%

Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	778.718	-	825.949	-2,68%	6,07%
FEVEREIRO	467.501	-39,97%	759.771	-8,01%	62,52%
MARÇO	1.231.600	163,44%	1.074.742	41,46%	-12,74%
ABRIL	865.418	-29,73%	819.245	-23,77%	-5,34%
MAIO	857.200	-0,95%	811.592	-0,93%	-5,32%
JUNHO	876.463	2,25%	829.078	2,15%	-5,41%
JULHO	847.967	-3,25%	799.898	-3,52%	-5,67%
AGOSTO	856.252	0,98%	777.559	-2,79%	-9,19%
SETEMBRO	880.700	2,86%	735.249	-5,44%	-16,52%
OUTUBRO	881.566	0,10%	762.978	3,77%	-13,45%
NOVEMBRO	866.862	-1,67%	782.878	2,61%	-9,69%
DEZEMBRO	848.703	-2,09%	790.778	1,01%	-6,83%
TOTAL	10.258.948		9.769.716		-4,77%

Tabela ECO 13.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	525.276,98	-	662.607,58	-4,03%	26,14%
FEVEREIRO	326.060,26	-37,93%	588.424,20	-11,20%	80,46%
MARÇO	759.691,64	132,99%	822.062,49	39,71%	8,21%
ABRIL	519.179,62	-31,66%	662.238,00	-19,44%	27,55%
MAIO	513.588,40	-1,08%	635.039,67	-4,11%	23,65%
JUNHO	593.030,92	15,47%	593.923,90	-6,47%	0,15%
JULHO	617.389,65	4,11%	590.867,33	-0,51%	-4,30%
AGOSTO	641.868,63	3,96%	540.472,47	-8,53%	-15,80%
SETEMBRO	667.371,30	3,97%	531.003,83	-1,75%	-20,43%
OUTUBRO	702.025,81	5,19%	539.170,95	1,54%	-23,20%
NOVEMBRO	697.131,87	-0,70%	531.138,08	-1,49%	-23,81%
DEZEMBRO	690.457,05	-0,96%	543.804,87	2,38%	-21,24%
TOTAL	7.253.072,13		7.240.753,37		-0,17%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	24,10	24,10	48,20
De 11 a 20	m ³	2,90	2,90	5,80
De 21 a 30	m ³	3,65	3,65	7,30
De 31 a 40	m ³	6,01	6,01	12,02
De 41 a 50	m ³	6,98	6,98	13,96
De 51 a 60	m ³	9,90	9,90	19,80
De 61 a 70	m ³	10,86	10,86	21,72
De 71 a 80	m ³	11,97	11,97	23,94
De 81 a 90	m ³	13,28	13,28	26,56
De 91 a 100	m ³	14,56	14,56	29,12
Acima de 100	m ³	16,02	16,02	32,04

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	12,05	12,05	24,10
De 11 a 20	m ³	2,18	2,18	4,36
De 21 a 30	m ³	3,65	3,65	7,30
De 31 a 40	m ³	6,01	6,01	12,02
De 41 a 50	m ³	6,98	6,98	13,96
De 51 a 60	m ³	9,90	9,90	19,80
De 61 a 70	m ³	10,86	10,86	21,72
De 71 a 80	m ³	11,97	11,97	23,94
De 81 a 90	m ³	13,28	13,28	26,56
De 91 a 100	m ³	14,56	14,56	29,12
Acima de 100	m ³	16,02	16,02	32,04

CATEGORIA - PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS, INSTITUIÇÕES DE CARIDADE E ASSISTENCIA SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	24,10	24,10	48,20
De 11 a 20	m ³	2,90	2,90	5,80
De 21 a 30	m ³	3,65	3,65	7,30
De 31 a 40	m ³	6,01	6,01	12,02
De 41 a 50	m ³	6,98	6,98	13,96
De 51 a 60	m ³	9,90	9,90	19,80
De 61 a 70	m ³	10,86	10,86	21,72
De 71 a 80	m ³	11,97	11,97	23,94
De 81 a 90	m ³	13,28	13,28	26,56
De 91 a 100	m ³	14,56	14,56	29,12
Acima de 100	m ³	16,02	16,02	32,04

CATEGORIA COMERCIAL E INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	37,13	37,13	74,26
De 11 a 20	m ³	4,26	4,26	8,52
De 21 a 30	m ³	5,44	5,44	10,88
De 31 a 40	m ³	9,02	9,02	18,04
De 41 a 50	m ³	10,37	10,37	20,74
De 51 a 100	m ³	14,76	14,76	29,52
Acima de 100	m ³	19,32	19,32	38,64

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 24,10)

Tarifa de Água = R\$ 24,10

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 24,10) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 2,90/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,65/m³)

Tarifa de Água = R\$ 24,10 + R\$ 29,00 + R\$ 18,25

Tarifa de Água = R\$ 71,35

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 24,10)

Tarifa de Esgoto = R\$ 24,10

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa Consumo Mínimo até 10 m³ = R\$ 24,10) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 2,90/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,65/m³)

Tarifa de Esgoto = R\$ 24,10 + R\$ 29,00 + R\$ 18,25

Tarifa de Esgoto = R\$ 71,35

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 24,10) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 24,10)

Tarifa Total = R\$ 24,10 + R\$ 24,10

Tarifa Total = R\$ 48,20

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 71,35) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 71,35)

Tarifa Total = R\$ 71,35 + R\$ 71,35

Tarifa Total = R\$ 142,70

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços	Valor (R\$)
Cadastro de ligação de água	1,57
Cadastro de ligação de esgoto	1,36
Cadastro técnico	21,70
Mão de Obra para ligação ou modificação da derivação de água por metro de vala	
Serviço	Valor (R\$)
Abertura de vala em terra ou calçada	27,41
Abertura de vala em paralelepípedo	40,52
Mão de obra de ligação de água	81,06
Mão de Obra para ligação ou modificação da derivação de esgoto por metro de vala	
Serviço	Valor (R\$)
Abertura de vala em terra ou calçada	40,71
Mão de obra de ligação de esgoto	92,67
Reposição / Abertura de Asfalto	
Serviço	Valor (R\$)
Por metro linear de abertura e reposição asfáltica	150,87
Dos Outros Serviços	
Serviço	Valor (R\$)
Mão de Obra para Religação de Água	44,80
Mão de Obra para Mudança de Cavalete	60,67
Mão de Obra para Troca de Registro	54,53
Mão de Obra para Troca de Gaxeta	14,53
Mão de Obra para Troca de Hidrômetro	54,53
Mão de Obra para Desobstrução de Esgoto por Hora	101,75
Certidão Negativa	29,07
Análise de Água - Coliformes Fecais e Totais por Amostra Coletada de Água Tratada	158,67
Análise de Água - Coliformes Fecais e Totais por Amostra Coletada de Água Bruta	198,13
Limpeza de Caixa d'Água V = 250 litros	113,20
Limpeza de Caixa d'Água V = 500 litros	169,26
Limpeza de Caixa d'Água V = 1.000 litros	226,81
Limpeza de Caixa d'Água V = 1.500 litros	282,47
Limpeza de Caixa d'Água V = 2.000 litros	338,96
Limpeza de Caixa d'Água V = 2.500 litros	395,25
Limpeza de Caixa d'Água V = 3.000 litros	451,32
Limpeza de Caixa d'Água V = 3.500 litros	507,41

Limpeza de Caixa d'Água V = 4.000 litros	564,73
Limpeza de Caixa d'Água V = 4.500 litros	621,22
Limpeza de Caixa d'Água V = 5.000 litros	677,70
Religação de água para corte efetuado na calçada	106,40
Pedido de cancelamento de ligação de esgoto	40,78
Certidões diversas	29,07
Certidão para a Cetesb	29,07
Corte no fornecimento de água (a pedido do usuário)	73,15
Vistoria a pedido (verificação consumo)	44,06
Protocolo (Abertura de Processo)	14,82
Fotocópia (unidade)	0,44
Aluguel (por hora) de Geofone (aparelho para localizar vazamentos)	345,39